



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0296/2025

Em, 04 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, QUE ESTABELEÇA DIÁLOGO COM A EMPRESA SALINEIRA, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA LINHA 345 (SÃO CRISTÓVÃO/ RESERVA DO PERÓ) AOS DOMINGOS E FERIADOS, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Srº. Prefeito solicitando que seja estabelecido diálogo com a Empresa Salineira, concessionária do serviço de transporte público, visando à ampliação da linha 345(SÃO CRISTÓVÃO / RESERVA DO PERÓ (VIA MONTE ALEGRE). Observa-se uma redução no efetivo disponível para a execução das atividades aos domingos e feriados, o que tem resultado em maior tempo de espera, superlotação e prejuízo à qualidade do serviço, causando transtornos à população do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da população de Cabo Frio quanto à ampliação da linha 345 (SÃO CRISTÓVÃO / RESERVA DO PERÓ (VIA MONTE ALEGRE). aos domingos e feriados. Observa-se que, nesses dias, há uma redução no efetivo operacional, resultando em maior tempo de espera, superlotação e dificuldades no deslocamento dos usuários.

O transporte público é um serviço essencial para a mobilidade urbana, especialmente para aqueles que dependem exclusivamente dos ônibus para atividades laborais, compromissos pessoais e acesso a serviços básicos. A limitação da oferta nos dias mencionados impacta diretamente a qualidade de vida da população, gerando desconforto e prejudicando a eficiência do sistema de transporte.

Dessa forma, a ampliação da linha 345 contribuirá para a melhoria do atendimento aos usuários, proporcionando um serviço mais eficiente, acessível e condizente com as



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

necessidades da cidade, especialmente nos períodos de maior demanda.

Por esse motivo, solicito aos Nobres colegas a aprovação da presente indicação